APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
23/09/2025
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador Epitácio Viturino

REQUERIMENTO Nº 383 / 2025

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 15:27 Em 22/09/2025
SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores:

Requeiro na forma regimental nos artigos 140,142 inciso I,143 inciso X, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Constitucional de Santa Rita PB Jackson Alvino da Costa, que determine o superintendente da SEMOB-SR o Sr. **ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE** para que o mesmo venha interditar a Rua Patos, localizada em Tibiri, neste município, para a prática desportiva de caminhada e corrida de rua, de segunda-feira a sexta-feira, das 05h00min às 07h00min, e também determine o Secretário de Saúde o Sr. **LUCIANO ALVINO DA COSTA,** disponibilizar uma equipe técnica da Secretaria de Saúde do município para realizar o plantão no local.

Justificativa

A Rua Patos é uma via local central no Bairro de Tibiri, e o seu fechamento para a prática desportiva de caminhada e corrida não irá atrapalhar o trânsito na região, desta forma o município irá proporcionar mais um local para a pratica deste esporte que além de realizar a socialização entres as pessoas, fará com que elas tenham um local onde possa se exercitar de forma segura e protegida, ao mesmo tempo que cuida do corpo físico e mental.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2025

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Vereador Autor - PP